ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Resende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, e da ata da segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício nº 4/2021/SMS, de autoria da Secretária Municipal de Saúde, senhora Marivânia Márcia Borges Amaro, que informa a ampliação do horário de funcionamento do Centro de Atendimento à Covid/19, para atendimento aos sábados e domingos, por um período de doze horas, com os profissionais médico e técnico de enfermagem,

Ata da reunião ordinária do dia 1º/2/2021

a partir do dia seis do mês de fevereiro do corrente ano, nos horários das sete às dezenove horas. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 3, de 2021, de autoria dos vereadores Cristiane e Marcos Túlio, que dispõe sobre a colocação de placa única em estabelecimentos públicos e privados, com atendimento ao público, localizados no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. Juntamente com este parecer, é apresentada a Emenda Supressiva n.º 1, de 2021, que suprime o art. 4º, *caput* e § § 1º e 2º, do referido projeto. Colocado o parecer em discussão, o vereador Barroso, relator da matéria, tece comentários sobre o assunto. Cita que foi apresentada emenda ao projeto para retirada da cobrança de multa. Parabeniza os autores da proposição, ressalta que ela tem grande alcance social e informa que alguns comércios já possuem a placa de atendimento preferencial para os autistas. O vereador Marcos Túlio tece comentários sobre o projeto. Fala sobre a retirada de multas e agradece ao Líder do Prefeito, nesta Casa, vereador Barroso, pelo empenho na confecção do parecer e aprimoramento do projeto. A vereadora Cristiane fala sobre o assunto e afirma que o autismo é prioridade. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 5, de 2021, pela qual solicita ao Comandante do 53º Batalhão da Polícia Militar,

Ata da reunião ordinária do dia 1º/2/2021

Major PM Célio Márcio Tameirão Júnior, a aquisição de uma caminhonete para realizar patrulhamento na zona rural do Município de Indianópolis-MG, especialmente no período noturno, e aumentar o número de policiais do Destacamento da Polícia Militar, em quatro policiais. Submetida à discussão, a vereadora Cristiane relata que acompanhou a última reunião da Câmara, de sua casa, e ao assistir à apresentação do relatório das atividades da Polícia Militar, feita pelo Sargento Pedro Rodrigues de Souza Júnior, Comandante do Destacamento local, percebeu que o Destacamento está necessitando de uma caminhonete e mais quatro policiais. O vereador Welbemar parabeniza a autora da indicação e relata que o Destacamento da Polícia Militar possui nove policiais e que falta somente um para completar o quadro de policiais. Informa que o Município, no ano passado, foi agraciado com uma viatura normal, mas já apresentaram pedido de uma caminhonete ao Deputado Estadual Sargento Rodrigues. O vereador Barroso indaga por que a vereadora Cristiane está solicitando quatro policiais. A vereadora Cristiane esclarece que os policiais sempre trabalham em dupla. O vereador Welbemar afirma que é mais fácil solicitar um policial civil do que quatro policiais militares. O Presidente relata que participou de reunião, juntamente com o Prefeito Municipal, senhor Lindomar Amaro Borges, e representantes da Polícia Militar, para discussão da

construção de um destacamento e designação de policiais para o Município. Informa que foi pedido uma caminhonete para realizar rondas ao Deputado Estadual Raul Belém. Alega que a indicação é válida e parabeniza a autora do pedido. Colocada a indicação em votação, recebe aprovação unânime. Também de autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 6, de 2021, mediante a qual solicita ao Prefeito Municipal melhorias na rede de energia elétrica, localizada na Rua Francisco Pereira dos Santos, que consiste na colocação de fios e lâmpadas. Levada à discussão, a vereadora Cristiane relata que recebeu reclamações dos moradores e que uma senhora foi ofendida por uma cobra, devido ao fato da via estar sem iluminação. Discorre, ainda, que animais peçonhentos estão invadindo as residências. Solicita ao Líder do Prefeito, nesta Casa, vereador Barroso, que tome providências imediatas. O vereador Barroso informa que este é o terceiro pedido apresentado relativo à Rua Francisco Pereira dos Santos e que a Prefeitura já está tomando as devidas providências. O Presidente informa que foram instalados três postes na via mencionada, faltando a fiação e as lâmpadas. Submetida a indicação à votação, é aprovada unanimemente. Ainda de autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 7, de 2021, que solicita ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e

Ata da reunião ordinária do dia 1º/2/2021

Desenvolvimento Sustentável, a verificação da situação das árvores localizadas nas vias públicas. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane relata que devido à forte chuva em que a cidade foi acometida, acompanhada de muitos ventos, várias árvores foram derrubadas. Cita que, inclusive, sua residência foi atingida. Solicita à Prefeitura que analise todas as árvores e se necessário substitua as que estão na iminência de cair. O vereador Barroso parabeniza a autora da indicação e tece comentários sobre o assunto. Levada a indicação à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria dos vereadores Cristiane e Marcos Túlio, é apresentada a Indicação n.º 8, de 2021, pela qual solicitam ao Prefeito Municipal que a Secretaria Municipal de Saúde abstenha de transportar, no veículo adaptado e destinado à condução de pessoas com deficiência e seus acompanhantes, para atendimento fora de domicílio, de pacientes que não sejam deficientes. Submetida à discussão, a vereadora Cristiane afirma que não há necessidade de transportar outros tipos de pacientes no veículo adaptado, que é destinado à pessoas com deficiência e seus acompanhantes, pois na Administração há outros veículos para realizarem o serviço. O vereador Barroso tece comentários sobre o assunto e afirma que com a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a situação deve melhorar. A vereadora Cristiane cita a Lei n.º 13.146, de 2015,

que garante o transporte de pessoas com deficiência. O vereador Welbemar relata que doou uma cadeira de rodas para uma criança deficiente e que o transporte não é fácil, mesmo na van adaptada. O vereador Barroso discorre que quando não havia veículo adaptado o transporte não era fácil, agora se tornou mais fácil. O Presidente tece comentários sobre o assunto, diz que a indicação é válida e afirma que a van é adaptada para o transporte de pessoa que possui cadeira de rodas. Relata que já transportou três pessoas em cadeiras de rodas num mesmo veículo e afirma que os horários das consultas têm que ser adequados ao transporte, para se evitar transtornos. Colocada a indicação em votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Welbemar, é apresentada a Indicação n.º 9, de 2021, mediante a qual solicita ao Prefeito Municipal que seja concedido, de imediato, o pagamento de adicional de insalubridade com percentual de 40% (quarenta por cento) aos servidores municipais e profissionais da saúde responsáveis pelos serviços de pronto atendimento na Unidade Básica de Saúde –UBS Alex Fernandes de Resende, que também realizam atividades de atendimento presencial a pacientes com Covid-19 ou suspeitos de terem sido infectados pelo novo coronavírus. Levada à discussão, o vereador Welbemar relata que apresentou o mesmo pedido ano passado e esclarece que o intuito da indicação é resguardar os servidores da

Ata da reunião ordinária do dia 1º/2/2021

UBS Alex Fernandes de Resende. Afirma que há recursos para realizar estes pagamentos e que não vê problema em estender o benefício, haja vista que os profissionais da saúde que trabalham no Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 já recebem o adicional de insalubridade. O vereador Barroso tece comentários sobre o assunto e solicita parecer jurídico sobre a indicação. A vereadora Cristiane afirma que também tem dúvidas sobre o assunto, tendo em vista a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19). Informa que foram distribuídos aos servidores da saúde Equipamentos de Proteção Individual –EPIs. O vereador Welbemar enfatiza que se um servidor tem o direito de receber o adicional de insalubridade os demais também têm. O vereador Barroso afirma que se a lei não barrar, fica feliz em saber que todos estão recebendo. O vereador Welbemar indaga ao vereador Barroso qual a sua dúvida. O vereador Barroso explica que sua preocupação é se o pagamento do adicional de insalubridade não é contra a lei. O Presidente cita que a partir do próximo dia seis o Centro de Atendimento à Covid-19 funcionará aos sábados e domingos por um período de doze horas com os profissionais médico e técnico de enfermagem, nos horários de sete às dezenove horas. A vereadora Cristiane esclarece que não está questionando

quem recebeu. O vereador Welbemar afirma que está apresentando uma indicação e que é o Prefeito Municipal que decide se vai atender ou não o pedido. O vereador Marcos Túlio cita que é trabalho do vereador apresentar indicações, requerimentos, moções e que cabe ao Poder Executivo analisar se o atendimento das proposições é legal ou não. O vereador Barroso ressalta que a indicação é uma sugestão ao Prefeito Municipal. A vereadora Cristiane cita que não está indo contra sua classe. Afirma que é mérito receber, entretanto a Lei Complementar n.º 173, de 2020, deve ser observada. O vereador Welbemar enfatiza que é fator de coerência pagar o adicional de quarenta por cento a todos, sem exceção. Submetida a indicação à votação, recebe aprovação unânime. Também de autoria do vereador Welbemar, é apresentada a Indicação n.º 10, de 2021, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a aquisição, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, de uma ambulância de suporte avançado, UTI móvel, para transporte de pacientes de alto risco, que necessitam de cuidados médicos, e que conte com os equipamentos médicos necessários para este atendimento. Colocada em discussão, o vereador Welbemar informa que esta é outra reivindicação dos profissionais da saúde, que solicitou também ao Deputado Estadual Raul Belém e que o Prefeito Municipal poderá reforçar o pedido junto ao parlamentar. A vereadora Cristiane parabeniza o vereador

Ata da reunião ordinária do dia 1º/2/2021

Welbemar e fala que a indicação é válida. Relata que apresentou o mesmo pedido no ano de dois mil e dezenove e que o Deputado Raul Belém disse que para este ano é grande a probabilidade do Município ser contemplado com a ambulância. Fala que o Município de Indianópolis paga pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –SAMU utilizando ou não o atendimento. O Presidente informa, também, que fez o pedido ao Deputado Raul Belém. Levada a indicação à votação, é aprovada unanimemente. Ainda de autoria do vereador Welbemar, é apresentada a Indicação n.º 11, de 2021, que solicita ao Prefeito Municipal providenciar espaço destinado à realização de encontros e exposições de veículos com som automotivo alto, localizado em área adequada, afastada da zona urbana do Município, de forma que o som alto de veículos não perturbe o sossego público. Esse espaço deve comportar, pelo menos, 30 (trinta) veículos com som. Pede, também, que o Município discipline a utilização de som em veículos (som automotivo), em local apropriado. Submetida à discussão, diz que é uma indicação polêmica, entretanto é uma reivindicação dos simpatizantes do som automotivo. O Presidente diz que o assunto é polêmico, daí a necessidade de providenciar local adequado. O vereador Barroso afirma que os encontros e exposições devem ser realizados após a pandemia. O vereador Welbemar salienta que está sugerindo

providenciar local apropriado, que não perturbe o sossego dos cidadãos, depois da pandemia. Colocada a indicação em votação, recebe aprovação unânime. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentado o Requerimento n.º 1, de 2021, que requer ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, dos seguintes documentos e informações: 1) O montante da receita da quota-parte do Salário-Educação, no exercício de 2020, confere com o divulgado no portal da transparência da Prefeitura: R$ 313,315,24 (trezentos e treze mil trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)? Na negativa, informar a receita efetiva do QSE no último exercício. 2) Como foram aplicados os recursos do QSE no exercício de 2020? 3) As despesas empenhadas, mediante a nota de empenho n.º 3750, referente à atividade orçamentária: "manutenção das ações com recursos do QSE", foram liquidadas e pagas? Na Afirmativa, informar como os recursos empenhados foram aplicados e apresentar cópia dos comprovantes de despesa. 4) Qual o saldo atual da conta corrente na qual são depositados os recursos do QSE? Levado à discussão, a vereadora Cristiane solicita ao Chefe do Poder Executivo que responda as indagações. Votado, é o Requerimento n.º 1, de 2021, aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane consigna votos de profundo pesar aos familiares da senhora

Ata da reunião ordinária do dia 1º/2/2021

Antonieta, que faleceu no dia de ontem. Relata que foi agente de saúde da senhora Antonieta e que a ela foi uma pessoa alegre e temente a Deus. Continuando, solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Barroso, o encascalhamento da via rural que dá acesso ao Condomínio das Chácaras Vale Encantado. Relata que no ano passado apresentou indicação solicitando ao Prefeito Municipal iluminação na rodovia que dá acesso à balsa, entretanto até o momento não foi atendida. Pede para o vereador Barroso verificar esta questão, pois as pessoas que fazem caminhada na via mencionada estão cobrando a iluminação do local. Fala que os proprietários das Chácaras Vale Encantado também estão cobrando iluminação. Cita que foram instalados radares na BR 365, via que dá acesso à Cidade de Uberlândia. Relata acidente ocorrido nas proximidades da ponte do Rio Araguari com quatro vítimas, sendo uma mulher. Informa que parte da ponte mencionada não possui *guardrails*. Ressalta que quando os radares começarem a funcionar vão ocorrer mais acidentes. Enfatiza que esta Casa tem que tomar providências quanto a este assunto. De posse da palavra, o vereador Marcos Túlio cita que sempre conheceu a senhora Antonieta e afirma que esta foi uma pessoa ímpar e temente a Deus. Consigna votos de pesar pelo seu falecimento aos familiares e diz que a senhora Antonieta é merecedora de moção de Aplausos pelo modo como

Ata da reunião ordinária do dia 1º/2/2021

viveu. Continuando, solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Barroso, verificar a possibilidade de implantação de parque infantil, pois muitas pessoas estão cobrando. Relata que na Rua E não tem iluminação, tem o poste mas não há fiação e lâmpada. Pede para o Líder do Prefeito verificar a situação. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane relata que trinta e cinco pessoas foram atendidas no Centro do Covid-19 no dia de hoje. Afirma que a situação está grave e que as pessoas têm que tomar todos os cuidados possíveis, pois estamos lidando com um vírus desconhecido. Comunica que seu exame para o novo coronavírus deu negativo. Informa que os hospitais da região estão superlotados. Com a palavra, o vereador Welbemar afirma que é um ato de irresponsabilidade instalar radares sem sinalização. Ressalta que tem que sinalizar primeiro. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso se solidariza com os familiares da senhora Antonieta devido ao seu falecimento. O Presidente apresenta votos de sentimentos à família da senhora Antonieta. Relata que os casos da pandemia aumentaram consideravelmente e que no boletim informativo já consta um óbito. Parabeniza todos da saúde pelo atendimento, especialmente nos casos do coronavírus. Relata que sofreu acidente quando estava vindo da chácara envolvendo duas motos. Fala que desviou de uma moto, entretanto atingiu o outro motoqueiro, que passa bem.

Ata da reunião ordinária do dia 1º/2/2021

Parabeniza a Polícia Militar que esteve no local do acidente e afirma que o atendimento da enfermeira da Unidade Mista de Saúde foi excepcional. Parabeniza, ainda, o Chefe de Gabinete, senhor Marivaldo José Borges, por ter realizado a poda do mato na estrada vicinal. Continuando, o Presidente comunica que chegaram mais vacinas no Município para realizar a segunda dose. Informa que confeccionará ofício com a assinatura de todos os vereadores, também do Prefeito Municipal, para solicitar a retirada do radar instalado próximo à ponte sobre o Rio Araguari. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso fala que não tem informações sobre a reforma de casas para pessoas carentes citada pelo Deputado Estadual Raul Belém. Diz que no mês de fevereiro entrará em contato com o parlamentar na Cidade de Araguari para discutir o assunto. O Presidente comunica que o prédio da rodoviária está sendo reformado para abrigar a Secretaria Municipal de Agricultura. Neste momento, O Presidente faz a leitura do Ato da Mesa Diretora n.º 1, de 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a retomada da normalidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Indianópolis-MG. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia oito do mês de fevereiro do

Ata da reunião ordinária do dia 1º/2/2021

corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário